ATA

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia vinte e sete de março de dois mil e doze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e doze da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK**, Secretariado Vereador **MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO.** Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a décima quinta Sessão Ordinária. Em ato contínuo colocou para apreciação a ATA da Sessão Ordinária do dia 20/12/2011, sendo suprimida a leitura e em seguida **APROVADA**. Após a leitura dos expedientes passou-se para a **MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº009/2012**, de 26 de fevereiro de 2012, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: extingue o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família, revoga a Lei nº1267, de 16 de setembro de 2010, e os Artigos 32,33,34,35,36,37,38,39,40 e 41 da Lei nº809, de 14 de setembro de 2005. Após a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final aprovando o Parecer do Relator Vereador Masamy Eda. Em votação simbólica e regime de Urgência, o Projeto de Lei foi **APROVADO** pelos Vereadores presentes. **Em Única Discussão e Votação: Requerimento nº04/2012,** de autoria de todos os vereadores, que dispõe sobre; em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria desta Casa Legislativa, vimos requerer a votação em caráter de urgência urgentíssima ao Projeto de Lei 012/2012 de autoria do Poder Executivo. Em votação simbólica a votação foi o Requerimento foi **APROVADO** pelos vereadores presentes. **Em única Discussão e Votação. Projeto de Lei Nº012,** de 05 de março de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: institui o auxílio transporte escolar, destinado a subsidiar os custos do transporte coletivo de estudantes do município de Boa Vista, dispõe sobre o vale transporte estudantil e dá outras providências. **EMENDA ADITIVA 001/2012** ao Projeto de Lei Nº012: Nos termos do Art. 119 §1º,III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o douto Plenário, através do Vereadores que este subscreve apresento a Vossa Excelência a proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 012, de 05 de março de 2012, que dispõe sobre; "Institui o auxilio transporte escolar, destinado a

subsidiar os custos do transporte coletivo de estudantes do Município de Boa Vista. Dispõe sobre o vale transporte estudantil e da outras providencias". Após a leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final aprovando o Parecer do Relator Masamy Eda o Projeto de Lei e a Emenda Aditiva 001/2012. Em votação simbólica foram **APROVADOS** por unanimidades dos Vereadores presentes**. Em única Discussão e Votação: Projeto de Decreto Legislativo nº059,** de 25 de julho de 2011, de autoria da Vereadora Maria Lourdes Pinheiro, que dispõe sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco a ilustríssimo médica SUMAIA MARLY SALOMÃO. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em única Discussão e Votação**: **Projeto de Decreto legislativo Nº47,** de 22 de junho de 2011, de autoria do Vereador Rosival Soares de Freitas, que dispõe, sobre: concede Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Dr. Paulo Sérgio Bríglia, Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça de Roraima. Em votação simbólica o Projeto de Decreto Legislativo foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº014**, de 07 de março de 2012, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre: desafetação e doação a Liga Roraimense de Combate ao Câncer – LRCC, do lote de terá nº0170, Quadra 804, Zona 12, Rua 07, no Bairro Jardim Tropical e dá outras providencias. Após a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final aprovando o Parecer do Relator Masamy Eda. Em votação Simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **IDINALDO CARDOSO DA SILVA:** Comunica e lamenta e se solidariza junto à família, o falecimento da funcionária Dona FÁTIMA, servidora desta Casa Legislativa. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** Boa Vista-RR, vinte e sete de março de dois mil e doze.XXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Mario Marcio Brito Sampaio
2º Secretário